



## DECRETO Nº 80, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2020.

§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º. No decorrer do exercício de 2020, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2º. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2020, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução



vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.



Art. 6º. Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º. A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e no ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo ao Tesoureiro observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2019.

LUCRECIO JORGE GOMES  
PEREIRA DA  
SILVA:21367850444

Assinado de forma digital por  
LUCRECIO JORGE GOMES  
PEREIRA DA SILVA:21367850444

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020



Documento Assinado em 05/10/2019 por: JORGE ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
 Código de Verificação: 499228e77c44413ef10007e78e88

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	134.131.000,00	27.964.069,84	27.964.069,84	23.723.326,60	51.687.396,44	23.830.151,66	75.517.548,10	23.070.030,59	98.587.578,69	20.904.902,10	119.492.480,79	14.638.519,21	134.131.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	7.934.000,00	1.724.175,51	1.724.175,51	1.490.187,82	3.214.363,33	1.298.637,78	4.513.001,11	1.117.323,34	5.630.324,45	1.332.693,42	6.963.017,87	970.982,13	7.934.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	7.393.000,00	1.594.545,97	1.594.545,97	1.418.540,89	3.013.086,86	1.232.700,09	4.245.786,95	1.016.345,35	5.262.132,30	1.217.474,23	6.479.606,53	913.393,47	7.393.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.107.000,00	1.028.371,42	1.028.371,42	596.342,68	1.624.714,10	308.429,33	1.933.143,43	252.005,83	2.185.149,26	446.152,30	2.631.301,56	475.698,44	3.107.000,00
IRRF-OUTROS	222.000,00	45.323,47	45.323,47	34.676,83	80.000,30	43.213,87	123.214,17	36.095,11	159.309,28	31.268,70	190.577,98	31.422,02	222.000,00
IPTU-PRINCIPAL	663.000,00	54.782,83	54.782,83	123.539,99	178.322,82	295.232,57	473.555,39	99.124,36	572.679,75	61.820,26	634.500,01	28.499,99	663.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	161.000,00	36.341,18	36.341,18	124.658,82	161.000,00	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ITBI-PRINCIPAL	180.000,00	15.432,27	15.432,27	730,40	16.162,67	10.005,28	26.167,95	14.277,41	40.445,36	130.694,22	171.139,58	8.860,42	180.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.493.000,00	334.859,17	334.859,17	441.031,22	775.890,39	471.599,92	1.247.490,31	503.644,01	1.751.134,32	448.377,67	2.199.511,99	293.488,01	2.493.000,00
SIMPLES NACIONAL	543.000,00	72.935,63	72.935,63	96.060,95	168.996,58	102.719,12	271.715,70	109.698,63	381.414,33	97.661,08	479.075,41	63.924,59	543.000,00
ICMS-DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>TAXAS</b>	541.000,00	129.629,54	129.629,54	71.646,93	201.276,47	65.937,69	267.214,16	100.977,99	368.192,15	115.219,19	483.411,34	57.588,66	541.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	25.000,00	2.918,00	2.918,00	3.402,30	6.320,30	3.940,59	10.260,89	4.727,57	14.988,46	5.279,25	20.267,71	4.732,29	25.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	55.000,00	6.419,60	6.419,60	7.485,07	13.904,67	8.669,31	22.573,98	10.400,65	32.974,63	11.614,34	44.588,97	10.411,03	55.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	85.000,00	9.921,20	9.921,20	11.567,83	21.489,03	13.398,02	34.887,05	16.073,74	50.960,79	17.949,43	68.910,22	16.089,78	85.000,00
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS -	27.000,00	3.151,44	3.151,44	3.674,49	6.825,93	4.255,84	11.081,77	5.105,77	16.187,54	5.701,58	21.889,12	5.110,88	27.000,00
TAXA	2.000,00	476,32	476,32	480,33	956,65	200,49	1.157,14	448,29	1.605,43	323,13	1.928,56	71,44	2.000,00
TAXAS	48.000,00	14.765,60	14.765,60	6.229,89	20.995,49	4.906,99	25.902,48	8.883,73	34.786,21	10.284,93	45.071,14	2.928,86	48.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE	186.000,00	57.216,69	57.216,69	24.140,82	81.357,51	19.014,58	100.372,09	34.424,45	134.796,54	39.854,10	174.650,64	11.349,36	186.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	307,62	307,62	129,79	437,41	102,23	539,64	185,08	724,72	214,27	938,99	61,01	1.000,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	11.000,00	3.383,79	3.383,79	1.427,69	4.811,48	1.124,52	5.936,00	2.035,85	7.971,85	2.356,96	10.328,81	671,19	11.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	3.000,00	922,85	922,85	389,37	1.312,22	306,68	1.618,90	555,24	2.174,14	642,81	2.816,95	183,05	3.000,00
TAXA DE MERCADOS, FEIRAS E	38.000,00	11.689,43	11.689,43	4.931,99	16.621,42	3.884,70	20.506,12	7.032,95	27.539,07	8.142,23	35.681,30	2.318,70	38.000,00
TAXAS DE SERVIÇOS	60.000,00	18.457,00	18.457,00	7.787,36	26.244,36	6.133,74	32.378,10	11.104,67	43.482,77	12.856,16	56.338,93	3.661,07	60.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	5.756.000,00	1.450.200,89	1.450.200,89	832.402,28	2.282.603,17	1.446.186,72	3.728.789,89	1.025.835,63	4.754.625,52	871.082,93	5.625.708,45	130.291,55	5.756.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	3.968.000,00	1.093.081,73	1.093.081,73	432.168,16	1.525.249,89	1.051.057,19	2.576.307,08	702.290,70	3.278.597,78	686.312,92	3.964.910,70	3.089,30	3.968.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	3.965.000,00	1.092.581,73	1.092.581,73	431.668,16	1.524.249,89	1.050.557,19	2.574.807,08	701.790,70	3.276.597,78	685.812,92	3.962.410,70	2.589,30	3.965.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	1.788.000,00	357.119,16	357.119,16	400.234,12	757.353,28	395.129,53	1.152.482,81	323.544,93	1.476.027,74	184.770,01	1.660.797,75	127.202,25	1.788.000,00
CONTRIBUIÇÃOCUSTEIO SERVIÇO	1.788.000,00	357.119,16	357.119,16	400.234,12	757.353,28	395.129,53	1.152.482,81	323.544,93	1.476.027,74	184.770,01	1.660.797,75	127.202,25	1.788.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	970.000,00	131.222,03	131.222,03	58.621,85	189.843,88	339.384,22	529.228,10	115.961,53	645.189,63	314.080,61	959.270,24	10.729,76	970.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	970.000,00	131.222,03	131.222,03	58.621,85	189.843,88	339.384,22	529.228,10	115.961,53	645.189,63	314.080,61	959.270,24	10.729,76	970.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.	35.000,00	5.990,33	5.990,33	6.212,46	12.202,79	6.782,74	18.985,53	7.186,63	26.172,16	6.078,58	32.250,74	2.749,26	35.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
REMUNER. DE DEPÓSITOS BANC.	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. -	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.	1.000,00	258,61	258,61	174,69	433,30	168,84	602,14	220,87	823,01	132,26	955,27	44,73	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	902.000,00	119.639,75	119.639,75	46.901,36	166.541,11	327.099,30	493.640,41	103.220,69	596.861,10	302.536,43	899.397,53	2.602,47	902.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	118.692.000,00	24.534.503,63	24.534.503,63	21.218.244,92	45.752.748,55	20.622.000,42	66.374.748,97	20.686.993,75	87.061.742,72	18.231.861,60	105.293.604,32	13.398.395,68	118.692.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	64.615.500,00	12.805.055,18	12.805.055,18	11.171.632,56	23.976.687,74	11.376.204,89	35.352.892,63	11.390.991,42	46.743.884,05	9.228.367,83	55.972.251,88	8.643.248,12	64.615.500,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	38.159.000,00	8.586.585,43	8.586.585,43	6.648.663,60	15.235.249,03	7.532.522,16	22.767.771,19	6.042.698,67	28.810.469,86	5.663.958,08	34.474.427,94	3.684.572,06	38.159.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	1.692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	1.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649.000,00	0,00	1.649.000,00
COTA-PARTE DO	66.000,00	21.057,17	21.057,17	680,98	21.738,15	1.022,50	22.760,65	3.690,69	26.451,34	24.684,39	51.135,73	14.864,27	66.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	634.000,00	108.493,98	108.493,98	99.833,16	208.327,14	123.361,44	331.688,58	121.267,53	452.956,11	117.359,25	570.315,36	63.684,64	634.000,00
ATENÇÃO BÁSICA - PISO ATENÇÃO	1.989.000,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	663.000,00	331.500,00	994.500,00	331.500,00	1.326.000,00	331.500,00	1.657.500,00	331.500,00	1.989.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	5.159.000,00	859.833,34	859.833,34	859.833,34	1.719.666,68	859.833,34	2.579.500,02	859.833,34	3.439.333,36	859.833,34	4.299.166,70	859.833,30	5.159.000,00
ATENÇÃO BÁSICA- AGENTES	128.000,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34	42.666,68	21.333,34	64.000,02	21.333,34	85.333,36	21.333,34	106.666,70	21.333,30	128.000,00
PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE	676.000,00	112.666,66	112.666,66	112.666,66	225.333,32	112.666,66	337.999,98	112.666,66	450.666,64	112.666,66	563.333,30	112.666,70	676.000,00
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO	177.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	59.000,00	29.500,00	88.500,00	29.500,00	118.000,00	29.500,00	147.500,00	29.500,00	177.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.006.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	1.002.000,00	501.000,00	1.503.000,00	501.000,00	2.004.000,00	501.000,00	2.505.000,00	501.000,00	3.006.000,00
FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00

Documento Assinado Digitalmente por LEONARDO JOSE FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 030.152.282-89  
 Assinado em 2020/07/22 às 14:44:11  
 Para validar a assinatura, vá ao site <http://www.portaltransparencia.org.br> e digite o número 3502289977444411

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JORGE DE SOUZA BRAGA DA SILVA, CPF: 094.444.414-16, em 22/07/2019 às 17:59:11. Acesse em: https://eic.ica.pmpb.gov.br/pt/Utilizador/segna/codigo\_documento\_documento.asp

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INC. FINANC AOS ESTADOS, DIST. FED.	466.000,00	77.666,66	77.666,66	77.666,66	155.333,32	77.666,66	232.999,98	77.666,66	310.666,64	77.666,66	388.333,30	77.666,70	466.000,00
INC FINANC ÀS AÇÕES DE VIG. E PREV.	49.000,00	8.166,66	8.166,66	8.166,66	16.333,32	8.166,66	24.499,98	8.166,66	32.666,64	8.166,66	40.833,30	8.166,70	49.000,00
INC. FINANC. AOS EST., DF E MUNIC. P/	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
PROMOÇ. DA ASSIST. FARMAC. E	427.000,00	71.166,66	71.166,66	71.166,66	142.333,32	71.166,66	213.499,98	71.166,66	284.666,64	71.166,66	355.833,30	71.166,70	427.000,00
IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTROS PROGR. FINANC. P/ TRANSF.	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
TRANSF.DO SUS – OUT.PROGRAMAS	1.198.000,00	199.666,66	199.666,66	199.666,66	399.333,32	199.666,66	598.999,98	199.666,66	798.666,64	199.666,66	998.333,30	199.666,70	1.198.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.801.000,00	396.315,05	396.315,05	274.370,06	670.685,11	289.165,64	959.850,75	268.656,09	1.228.506,84	265.562,02	1.494.068,86	306.931,14	1.801.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	1.160.000,00	108.213,91	108.213,91	216.427,82	324.641,73	245.625,66	570.267,39	235.893,04	806.160,43	235.893,04	1.042.053,47	117.946,53	1.160.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	205.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	82.000,00	82.000,00	164.000,00	41.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	244.000,00	40.666,66	40.666,66	40.666,66	81.333,32	40.666,66	121.999,98	40.666,66	162.666,64	40.666,66	203.333,30	40.666,70	244.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	41.500,00
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	3.817.000,00	1.028.379,40	1.028.379,40	1.322.532,27	2.350.911,67	418.882,38	2.769.794,05	418.882,38	3.188.676,43	418.882,38	3.607.558,81	209.441,19	3.817.000,00
BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A	2.000,00	231,84	231,84	366,30	598,14	479,87	1.078,01	293,23	1.371,24	278,12	1.649,36	350,64	2.000,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	53.000,00	6.143,84	6.143,84	9.707,21	15.851,05	12.716,58	28.567,63	7.770,49	36.338,12	7.370,15	43.708,27	9.291,73	53.000,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	57.000,00	6.607,54	6.607,54	10.439,82	17.047,36	13.676,32	30.723,68	8.356,93	39.080,61	7.926,38	47.006,99	9.993,01	57.000,00
COMPONENTE - SERVICO DE	200.000,00	23.184,33	23.184,33	36.630,95	59.815,28	47.987,08	107.802,36	29.322,59	137.124,95	27.811,87	164.936,82	35.063,18	200.000,00
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	776.000,00	89.955,22	89.955,22	142.128,10	232.083,32	186.189,87	418.273,19	113.771,64	532.044,83	107.910,05	639.954,88	136.045,12	776.000,00
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO	130.000,00	15.069,82	15.069,82	23.810,11	38.879,93	31.191,60	70.071,53	19.059,68	89.131,21	18.077,71	107.208,92	22.791,08	130.000,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	417.000,00	48.339,33	48.339,33	76.375,54	124.714,87	100.053,06	224.767,93	61.137,59	285.905,52	57.987,75	343.893,27	73.106,73	417.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	132.000,00	56.811,68	56.811,68	0,00	56.811,68	16.664,09	73.475,77	58.524,23	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF</b>	<b>23.012.500,00</b>	<b>5.099.068,72</b>	<b>5.099.068,72</b>	<b>4.368.765,16</b>	<b>9.467.833,88</b>	<b>3.707.019,30</b>	<b>13.174.853,18</b>	<b>3.990.199,30</b>	<b>17.165.052,48</b>	<b>3.906.501,36</b>	<b>21.071.553,84</b>	<b>1.940.946,16</b>	<b>23.012.500,00</b>
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	19.988.000,00	3.689.577,78	3.689.577,78	3.506.275,11	7.195.852,89	3.439.908,68	10.635.761,57	3.778.924,70	14.414.686,27	3.708.618,07	18.123.304,34	1.864.695,66	19.988.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.670.000,00	1.323.667,94	1.323.667,94	797.318,28	2.120.986,22	235.070,80	2.356.057,02	149.082,11	2.505.139,13	127.384,14	2.632.523,27	37.476,73	2.670.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	105.500,00	19.448,32	19.448,32	19.407,30	38.855,62	18.154,77	57.010,39	18.408,18	75.418,57	20.932,81	96.351,38	9.148,62	105.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	100.000,00	26.418,98	26.418,98	25.820,72	52.239,70	0,00	52.239,70	24.156,05	76.395,75	23.604,25	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	102.000,00	33.289,04	33.289,04	13.277,09	46.566,13	7.218,39	53.784,52	12.961,60	66.746,12	19.295,43	86.041,55	15.958,45	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS AO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>31.064.000,00</b>	<b>6.630.379,73</b>	<b>6.630.379,73</b>	<b>5.677.847,20</b>	<b>12.308.226,93</b>	<b>5.538.776,23</b>	<b>17.847.003,16</b>	<b>5.305.803,03</b>	<b>23.152.806,19</b>	<b>5.096.992,41</b>	<b>28.249.798,60</b>	<b>2.814.201,40</b>	<b>31.064.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	31.064.000,00	6.630.379,73	6.630.379,73	5.677.847,20	12.308.226,93	5.538.776,23	17.847.003,16	5.305.803,03	23.152.806,19	5.096.992,41	28.249.798,60	2.814.201,40	31.064.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>779.000,00</b>	<b>123.967,78</b>	<b>123.967,78</b>	<b>123.869,73</b>	<b>247.837,51</b>	<b>123.942,52</b>	<b>371.780,03</b>	<b>123.916,34</b>	<b>495.696,37</b>	<b>155.183,54</b>	<b>650.879,91</b>	<b>128.120,09</b>	<b>779.000,00</b>
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>745.000,00</b>	<b>123.967,78</b>	<b>123.967,78</b>	<b>123.869,73</b>	<b>247.837,51</b>	<b>123.942,52</b>	<b>371.780,03</b>	<b>123.916,34</b>	<b>495.696,37</b>	<b>124.183,54</b>	<b>619.879,91</b>	<b>125.120,09</b>	<b>745.000,00</b>
COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS	743.000,00	123.833,34	123.833,34	123.833,34	247.666,68	123.833,34	371.500,02	123.833,34	495.333,36	123.833,34	619.166,70	123.833,30	743.000,00
OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	2.000,00	134,44	134,44	36,39	170,83	109,18	280,01	83,00	363,01	350,20	713,21	1.286,79	2.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.166.000,00</b>	<b>360.999,98</b>	<b>360.999,98</b>	<b>360.999,98</b>	<b>721.999,96</b>	<b>360.999,98</b>	<b>1.082.999,94</b>	<b>360.999,98</b>	<b>1.443.999,92</b>	<b>360.999,98</b>	<b>1.804.999,90</b>	<b>361.000,10</b>	<b>2.166.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>106.000,00</b>	<b>17.666,66</b>	<b>17.666,66</b>	<b>17.666,66</b>	<b>35.333,32</b>	<b>17.666,66</b>	<b>52.999,98</b>	<b>17.666,66</b>	<b>70.666,64</b>	<b>17.666,66</b>	<b>88.333,30</b>	<b>17.666,70</b>	<b>106.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO</b>	<b>106.000,00</b>	<b>17.666,66</b>	<b>17.666,66</b>	<b>17.666,66</b>	<b>35.333,32</b>	<b>17.666,66</b>	<b>52.999,98</b>	<b>17.666,66</b>	<b>70.666,64</b>	<b>17.666,66</b>	<b>88.333,30</b>	<b>17.666,70</b>	<b>106.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	106.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	35.333,32	17.666,66	52.999,98	17.666,66	70.666,64	17.666,66	88.333,30	17.666,70	106.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>333.333,32</b>	<b>333.333,32</b>	<b>333.333,32</b>	<b>666.666,64</b>	<b>333.333,32</b>	<b>999.999,96</b>	<b>333.333,32</b>	<b>1.333.333,28</b>	<b>333.333,32</b>	<b>1.666.666,60</b>	<b>333.333,40</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>175.666,66</b>	<b>175.666,66</b>	<b>175.666,66</b>	<b>351.333,32</b>	<b>175.666,66</b>	<b>526.999,98</b>	<b>175.666,66</b>	<b>702.666,64</b>	<b>175.666,66</b>	<b>878.333,30</b>	<b>175.666,70</b>	<b>1.054.000,00</b>
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	56.000,00	14.000,00	70.000,00	14.000,00	84.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	790.000,00	131.666,66	131.666,66	131.666,66	263.333,32	131.666,66	394.999,98	131.666,66	526.666,64	131.666,66	658.333,30	131.666,70	790.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	<b>946.000,00</b>	<b>157.666,66</b>	<b>157.666,66</b>	<b>157.666,66</b>	<b>315.333,32</b>	<b>157.666,66</b>	<b>472.999,98</b>	<b>157.666,66</b>	<b>630.666,64</b>	<b>157.666,66</b>	<b>788.333,30</b>	<b>157.666,70</b>	<b>946.000,00</b>
TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE	801.000,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	267.000,00	133.500,00	400.500,00	133.500,00	534.000,00	133.500,00	667.500,00	133.500,00	801.000,00

Documento Assinado Digitalmente por LEONARDO JORGE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA em 20/07/2020 às 15:28:07. Para validar o documento acesse em: https://receita.pb.gov.br/portal/validador

PREFEITURA MUNICIPAL DE



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	145.000,00	24.166,66	24.166,66	24.166,66	48.333,32	24.166,66	72.499,98	24.166,66	96.666,64	24.166,66	120.833,30	24.166,70	145.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	16.915.000,00	3.890.552,25	3.890.552,25	1.373.316,90	5.263.869,15	5.248.139,73	10.512.008,88	3.072.104,19	13.584.113,07	3.029.400,01	16.613.513,08	301.486,92	16.915.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	16.915.000,00	3.890.552,25	3.890.552,25	1.373.316,90	5.263.869,15	5.248.139,73	10.512.008,88	3.072.104,19	13.584.113,07	3.029.400,01	16.613.513,08	301.486,92	16.915.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)</b>	16.915.000,00	3.890.552,25	3.890.552,25	1.373.316,90	5.263.869,15	5.248.139,73	10.512.008,88	3.072.104,19	13.584.113,07	3.029.400,01	16.613.513,08	301.486,92	16.915.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	7.500.000,00	2.005.301,48	2.005.301,48	707.846,66	2.713.148,14	2.130.456,99	4.843.605,13	1.276.631,35	6.120.236,48	1.224.368,57	7.344.605,05	155.394,95	7.500.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	7.051.000,00	1.885.250,77	1.885.250,77	665.470,24	2.550.721,01	2.002.913,63	4.553.634,64	1.200.203,68	5.753.838,32	1.151.069,71	6.904.908,03	146.091,97	7.051.000,00
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	2.364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.769,11	1.114.769,11	595.269,16	1.710.038,27	653.961,73	2.364.000,00	0,00	2.364.000,00
<b>(R) DEDUCOES DA RECEITA</b>	-12.206.000,00	-2.728.067,33	-2.728.067,33	-2.194.469,07	-4.922.536,40	-2.245.335,78	-7.167.872,18	-1.998.560,85	-9.166.433,03	-1.909.115,52	-11.075.548,55	-1.130.451,45	-12.206.000,00
<b>(R) RENUNCIA</b>	-12.206.000,00	-2.728.067,33	-2.728.067,33	-2.194.469,07	-4.922.536,40	-2.245.335,78	-7.167.872,18	-1.998.560,85	-9.166.433,03	-1.909.115,52	-11.075.548,55	-1.130.451,45	-12.206.000,00
	-12.206.000,00	-2.728.067,33	-2.728.067,33	-2.194.469,07	-4.922.536,40	-2.245.335,78	-7.167.872,18	-1.998.560,85	-9.166.433,03	-1.909.115,52	-11.075.548,55	-1.130.451,45	-12.206.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-7.631.800,00	-1.717.317,09	-1.717.317,09	-1.329.732,72	-3.047.049,81	-1.506.504,43	-4.553.554,24	-1.208.539,73	-5.762.093,97	-1.132.791,62	-6.894.885,59	-736.914,41	-7.631.800,00
COTA-PARTE DO	-13.200,00	-4.211,43	-4.211,43	-136,20	-4.347,63	-204,50	-4.552,13	-738,13	-5.290,26	-4.936,88	-10.227,14	-2.972,86	-13.200,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.300,00	-8.300,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-3.997.600,00	-737.915,55	-737.915,55	-701.255,03	-1.439.170,58	-687.981,74	-2.127.152,32	-755.784,94	-2.882.937,26	-741.723,62	-3.624.660,88	-372.939,12	-3.997.600,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-534.000,00	-264.733,59	-264.733,59	-159.463,66	-424.197,25	-47.014,16	-471.211,41	-29.816,42	-501.027,83	-25.476,83	-526.504,66	-7.495,34	-534.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-21.100,00	-3.889,67	-3.889,67	-3.881,46	-7.771,13	-3.630,95	-11.402,08	-3.681,63	-15.083,71	-4.186,57	-19.270,28	-1.829,72	-21.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOCLEIA DA SILVA  
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ppa/assinatura/assinatura.asp?IDDoc=802267-7c4-44c4-b9ef-0f000de740e11







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
18	Fundeb 40% e 60%													
200	008 FUNDEB 40% E 60%													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	28.134.000,00	2.344.500,00	4.689.000,00	7.033.500,00	9.378.000,00	11.722.500,00	14.067.000,00	16.411.500,00	18.756.000,00	21.100.500,00	23.445.000,00	25.789.500,00	28.134.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.280.000,00	190.000,00	380.000,00	570.000,00	760.000,00	950.000,00	1.140.000,00	1.330.000,00	1.520.000,00	1.710.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00	2.280.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	655.000,00	54.583,33	109.166,66	163.749,99	218.333,32	272.916,65	327.499,98	382.083,31	436.666,64	491.249,97	545.833,30	600.416,63	655.000,00
19	Complementação do Fundeb - 40%													
200	009 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	3.817.000,00	318.083,33	636.166,66	954.249,99	1.272.333,32	1.590.416,65	1.908.499,98	2.226.583,31	2.544.666,64	2.862.749,97	3.180.833,30	3.498.916,63	3.817.000,00
58	Salário Educação													
200	001 Salário Educação													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.236.000,00	103.000,00	206.000,00	309.000,00	412.000,00	515.000,00	618.000,00	721.000,00	824.000,00	927.000,00	1.030.000,00	1.133.000,00	1.236.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	571.000,00	47.583,33	95.166,66	142.749,99	190.333,32	237.916,65	285.499,98	333.083,31	380.666,64	428.249,97	475.833,30	523.416,63	571.000,00
59	PDDE													
200	002 PROG. DINHEIRO DIRETO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
60	PNAE													
200	003 PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.160.000,00	96.666,67	193.333,34	290.000,01	386.666,68	483.333,35	580.000,02	676.666,69	773.333,36	870.000,03	966.666,70	1.063.333,37	1.160.000,00
61	PNATE													
200	004 PNATE													
3	3 OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
62	Outras Transf. do FNDE													
200	005 Outras Transf. do FNDE													
4	4 INVESTIMENTOS	1.045.000,00	87.083,33	174.166,66	261.249,99	348.333,32	435.416,65	522.499,98	609.583,31	696.666,64	783.749,97	870.833,30	957.916,63	1.045.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
01														
00	Recursos Próprios													
001	001 Recursos Próprios do Município													
3	3 OUTRAS DESPESAS	244.000,00	20.333,33	40.666,66	60.999,99	81.333,32	101.666,65	121.999,98	142.333,31	162.666,64	182.999,97	203.333,30	223.666,63	244.000,00
500	000 Impostos e Transferências													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.484.000,00	123.666,67	247.333,34	371.000,01	494.666,68	618.333,35	742.000,02	865.666,69	989.333,36	1.113.000,03	1.236.666,70	1.360.333,37	1.484.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	843.000,00	70.250,00	140.500,00	210.750,00	281.000,00	351.250,00	421.500,00	491.750,00	562.000,00	632.250,00	702.500,00	772.750,00	843.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
02														
43	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social													
500	004 FEAS - Transf. do Estado													
3	3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JOAO GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://etcce.ice-pa.gov.br/ppp/validar/Doc:sear03502284-b-4-444-Pref-01000de740ef10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
05															
52	Recursos Transferidos pelo FNA														
500	001 Recursos Transferidos pelo FNA														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	857.000,00	71.416,67	142.833,34	214.250,01	285.666,68	357.083,35	428.500,02	499.916,69	571.333,36	642.750,03	714.166,70	785.583,37	857.000,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS	631.000,00	52.583,33	105.166,66	157.749,99	210.333,32	262.916,65	315.499,98	368.083,31	420.666,64	473.249,97	525.833,30	578.416,63	631.000,00	
4	4 INVESTIMENTOS	153.000,00	12.750,00	25.500,00	38.250,00	51.000,00	63.750,00	76.500,00	89.250,00	102.000,00	114.750,00	127.500,00	140.250,00	153.000,00	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
01															
07	Impostos e Transferências Saúde														
300	000 Impostos a Transferência														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	5.657.500,00	471.458,33	942.916,66	1.414.374,99	1.885.833,32	2.357.291,65	2.828.749,98	3.300.208,31	3.771.666,64	4.243.124,97	4.714.583,30	5.186.041,63	5.657.500,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.530.000,00	460.833,33	921.666,66	1.382.499,99	1.843.333,32	2.304.166,65	2.764.999,98	3.225.833,31	3.686.666,64	4.147.499,97	4.608.333,30	5.069.166,63	5.530.000,00	
4	4 INVESTIMENTOS	535.500,00	44.625,00	89.250,00	133.875,00	178.500,00	223.125,00	267.750,00	312.375,00	357.000,00	401.625,00	446.250,00	490.875,00	535.500,00	
05															
64	Bloco de Custeio - SUS														
300	011 BLOCO CUSTEIO - SUS														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	5.852.000,00	487.666,67	975.333,34	1.463.000,01	1.950.666,68	2.438.333,35	2.926.000,02	3.413.666,69	3.901.333,36	4.389.000,03	4.876.666,70	5.364.333,37	5.852.000,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS	7.529.000,00	627.416,67	1.254.833,34	1.882.250,01	2.509.666,68	3.137.083,35	3.764.500,02	4.391.916,69	5.019.333,36	5.646.750,03	6.274.166,70	6.901.583,37	7.529.000,00	
71	Bloco de Investimento - SUS														
300	007 Bloco de Investimento do														
4	4 INVESTIMENTOS	1.054.000,00	87.833,33	175.666,66	263.499,99	351.333,32	439.166,65	526.999,98	614.833,31	702.666,64	790.499,97	878.333,30	966.166,63	1.054.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA														
01															
00	Recursos Próprios														
001	000 Outros Recursos														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	383.500,00	31.958,33	63.916,66	95.874,99	127.833,32	159.791,65	191.749,98	223.708,31	255.666,64	287.624,97	319.583,30	351.541,63	383.500,00	
001	001 Recursos Próprios do Mu														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	13.576.500,00	1.131.375,00	2.262.750,00	3.394.125,00	4.525.500,00	5.656.875,00	6.788.250,00	7.919.625,00	9.051.000,00	10.182.375,00	11.313.750,00	12.445.125,00	13.576.500,00	
3	2 JUROS E ENCARGOS	229.000,00	19.083,33	38.166,66	57.249,99	76.333,32	95.416,65	114.499,98	133.583,31	152.666,64	171.749,97	190.833,30	209.916,63	229.000,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.291.500,00	857.625,00	1.715.250,00	2.572.875,00	3.430.500,00	4.288.125,00	5.145.750,00	6.003.375,00	6.861.000,00	7.718.625,00	8.576.250,00	9.433.875,00	10.291.500,00	
4	4 INVESTIMENTOS	775.000,00	64.583,33	129.166,66	193.749,99	258.333,32	322.916,65	387.499,98	452.083,31	516.666,64	581.249,97	645.833,30	710.416,63	775.000,00	
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	4.203.500,00	350.291,67	700.583,34	1.050.875,01	1.401.166,68	1.751.458,35	2.101.750,02	2.452.041,69	2.802.333,36	3.152.625,03	3.502.916,70	3.853.208,37	4.203.500,00	
9	9 RESERVA DE CONTI	4.165.000,00	347.083,33	694.166,66	1.041.249,99	1.388.333,32	1.735.416,65	2.082.499,98	2.429.583,31	2.776.666,64	3.123.749,97	3.470.833,30	3.817.916,63	4.165.000,00	
46	Operações de Crédito Internas														
001	001 Recursos Próprios do Mu														
4	4 INVESTIMENTOS	106.000,00	8.833,33	17.666,66	26.499,99	35.333,32	44.166,65	52.999,98	61.833,31	70.666,64	79.499,97	88.333,30	97.166,63	106.000,00	
89	Alienação de Bens														

Documentário Assinado Digitalmente por JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppd/validador/Doc/seam/Carimbo/documento: a5722e7-b7c4-44c4-b9ef-0100de40ef1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
00													
00 Recursos Próprios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>141.006.000,00</b>	<b>1.750.499,97</b>	<b>23.500.999,94</b>	<b>35.251.499,91</b>	<b>47.001.999,88</b>	<b>58.752.499,85</b>	<b>70.502.999,82</b>	<b>82.253.499,79</b>	<b>94.003.999,76</b>	<b>105.754.499,73</b>	<b>117.504.999,70</b>	<b>129.255.499,67</b>	<b>141.006.000,00</b>

**LUCRECIO JORGE** Assinado de forma digital  
**GOMES PEREIRA DA SILVA:21367850444** por LUCRECIO JORGE  
**GOMES PEREIRA DA SILVA:21367850444**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/ppv/validador/pe:seam/Código do documento: a50228e7-b7c4-44c4-b9ef-0100de740ef1